DECRETO Nº 081, DE 07 DE JULHO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 7461/16;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, para Jean Cesar da Silva, RG: 38.441.551-SP e CPF nº 057.537.296-65, com endereço na Avenida Estrada da Serra, nº 124, São Simão em Monte Sião M; e José Rubens Genghini Junior, RG nº 40.409.350-4 e CPF nº 284.437.258-93, com endereço situado na Rua JK de Oliveira, nº 1136 Monte Sião MG, **dia 24 de Julho de 2016,** para a realização do evento "Queima do Alho", com início ás10:00hs e término previsto para 20:00hs.

Art. 2º) Ficará a cargo dos interessados:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados ao imóvel.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETARIA DE GOVERNO